

## ACÓRDÃO Nº 3341/2015 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 009.770/2009-8.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrentes: Enilson Simões de Moura (133.447.906-25), Associação Nacional de Sindicatos Social Democratas - SDS (02.077.209/0001-89) e Instituto para Promoção da Saúde e Qualidade de Vida do Trabalhador - Qualivida (CNPJ 02.188.083/0001-10).
4. Órgão: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego/MTE.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Vital do Rêgo.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Advogado constituído nos autos: Diego Ricardo Marques (OAB/DF 30.782), Thiago Groszewicz Brito (OAB/DF 37.762), Rodrigo Molina Resende (OAB/DF nº 28.438) e Valéria Bittar Elbel (OAB/DF 35.733).

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos por Enilson Simões de Moura, pela Associação Nacional de Sindicatos Social Democratas – SDS e pelo Instituto para Promoção da Saúde e Qualidade de Vida do Trabalhador – Qualivida, em face do Acórdão 1.268/2015-TCU-2ªCâmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer, com fulcro no art. 34, § 1º, da Lei 8.443/1992, os embargos de declaração opostos por Enilson Simões de Moura e pelas entidades Associação Nacional de Sindicatos Social Democratas – SDS e Instituto para Promoção da Saúde e Qualidade de Vida do Trabalhador – Qualivida para, no mérito, rejeitá-los; e

9.2 dar ciência desta deliberação aos recorrentes.

## 10. Ata nº 19/2015 – 2ª Câmara.

## 11. Data da Sessão: 16/6/2015 – Ordinária.

## 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3341-19/15-2.

## 13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes, Ana Arraes e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)  
RAIMUNDO CARREIRO  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
VITAL DO RÊGO  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA  
Subprocuradora-Geral